



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 12/2022

São Luís, 14 de março de 2022

**A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o teor dos documentos nº 013 e 014, que constam no PA nº 1152/2022,

R E S O L V E

Retificar os termos da Portaria EJUD16 nº 9, de 4 de março de 2022, para que passe a vigor com a seguinte redação:

*“Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Fortaleza/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, ao Excelentíssimo Senhor **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, Desembargador do Trabalho do TRT 16ª Região, membro permanente do Conselho Consultivo do CONEMATRA, matrícula nº 907, a fim de participar da 68ª Assembleia Ordinária e Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, a ser realizada nos dias 17 a 18 de março, em Fortaleza/CE.*

*Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **16 a 18/03/2022**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.”*

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

**Márcia Andrea Farias da Silva**  
Desembargadora Federal do Trabalho  
Diretora da Escola Judicial  
TRT/16ª Região